

**PORTARIA Nº 734/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3599, de 11/07/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8392/2023, Processo nº 197/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ILANA CRISTINA MELLO CARDOSO JUNQUEIRA**, matrícula nº 14180, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/06/2023 a 20/10/2023.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/10/2023 a 19/12/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral